

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Maria Eta Vieira, nomeada pela Portaria UNILA nº 0676, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 282, de 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cadastro de informações referente às ações de extensão e a finalidade de proporcionar rapidez e objetividade aos procedimentos administrativos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) relativos ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) – módulo Extensão, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de março de 2019, a portaria PROEX 02/2018, publicada no boletim 340 de 11 de abril de 2018, e a portaria PROEX 04/2014 publicada no boletim 398 de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Passa a vigorar a Portaria PROEX 02/2019, que regulamenta a realização de atividades no SIGAA - módulo Extensão pelos servidores lotados no Departamento de Ações de Extensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA ETA VIEIRA

PORTARIA PROEX/UNILA Nº 02/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Maria Eta Vieira, nomeada pela Portaria UNILA nº 0676, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 282, de 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cadastro de informações referente às ações de extensão e a finalidade de proporcionar rapidez e objetividade aos procedimentos administrativos da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) relativos ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) – módulo Extensão, RESOLVE:

Art. 1º Determinar as adequações que poderão ser realizadas pelos servidores lotados na Pró-Reitoria de Extensão no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) – módulo Extensão.

Art. 2º As adequações que poderão ser feitas mediante solicitação do coordenador, do discente bolsista ou do discente voluntário são:

I - Inclusão de discentes bolsistas e voluntários na equipe executora;

II - Atualização de carga horária dos membros da equipe executora;

III - Data de início e fim da participação do discente bolsista ou do discente voluntário na equipe executora;

IV - retificação da data de início e término do plano de trabalho.

Art. 3º A inclusão e as atualizações das informações do discente bolsista devem ser sempre de acordo com o período de vigência da bolsa.

Art. 4º A inclusão e a atualização de datas da participação do discente voluntário na equipe executora somente poderão ser efetuadas mediante o plano de trabalho cadastrado anteriormente à conclusão da ação.

Art. 5º Somente serão realizadas as adequações a pedido quando a situação da ação de extensão estiver com o status de concluída.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Extensão, mediante necessidade e independente de solicitação, poderá retificar informações relativas

ao discente bolsista.

Art. 7º Todas as alterações mencionadas nesta portaria deverão ser efetuadas conforme a Resolução COSUEX nº 01 de 2015 art. 4º, alterada pela Resolução COSUEX nº 01 de 2017.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA ETA VIEIRA

PORTARIA PRPPG Nº 14, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando: a delegação de competência atribuída pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, o Edital 01/2018 PPGRI de 18 de Dezembro de 2018, e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI-UNILA), RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Discentes Regulares, para ingresso em 2019, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI-UNILA).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I – Ana Carolina Teixeira Delgado, Professora do Magistério Superior, Titular;

II – Lucas Ribeiro Mesquita, Professor do Magistério Superior, Titular;

III – Ramon Blanco de Freitas, Professor do Magistério Superior, Titular;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela comissão, a partir de 18 de Dezembro de 2018.

Art. 4º A comissão terá vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BORGES

EDITAL PRPPG Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Torna pública a retificação do edital de seleção de bolsas dos Programas Institucionais de Iniciação Científica - PIBIC 2019/2020 IC, IC/Af e de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI 2019/2020 DTI.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Edital PRPPG 01/2019, retifica:

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

4.3.1 Perfil do Orientador (PO): dado pela declaração de produtividade intelectual do docente, de acordo com a Resolução COSUP 06/2015 e suas alterações, em total conformidade ao registrado pelo proponente na Plataforma Lattes do CNPq, referente ao período de 2013 a 2018, com limite máximo de 700 (setecentos) pontos que equivalerão a 40 e 50 pontos na média final do perfil do orientador, conforme abaixo.

1.2 Leia-se:

4.3.1 Perfil do Orientador (PO): dado pela declaração de produtividade intelectual do docente, de acordo com a Resolução COSUP 06/2015 e suas alterações, em total conformidade ao